



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº. 2.112/99
EM 05 de abril de 1.999.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos Termos do Item II do Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.301/97 de 02 de dezembro de 1.997;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado à suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Órgão	5	- Secretaria de Planejamento e Obras
Unid. Orç.	5.3	- Divisão de Água e Esgotos
Função	13	- Saúde e Saneamento
Programa	76	- Saneamento
Sub Prog.	4470	- Abastecimento de água
Atividade	4472.13	- Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água.
Elemento	3120	- Material de ConsumoR\$ 50.000,00
Órgão	7	- Secretaria de Finanças
Unid. Orç.	7.1	- Divisão de Contabilidade
Função	03	- Administração e Planejamento
Programa	08	- Administração Financeira
Sub Prog.	0330	- Dívida Interna
Atividade	0332.19	- Juros e Amortização da Dívida Pública
Elemento	4351	- Amortização da Dívida ContratadaR\$ 120.000,00
Órgão	11	- Secretaria de Administração
Unid. Orç.	11.7	- Divisão de Benefícios
Função	15	- Assistência e Previdência
Programa	82	- Previdência
Sub Prog.	4950	- Previdência Social a Inativos e Pensionistas
Atividade	4952.43	- Inativos e Pensionistas
Elemento	3251	- InativosR\$ 50.000,00



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2.112/99

- fls. 02



TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 220.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

Órgão	5	- Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.	5.3	- Divisão de Água e Esgoto	
Função	13	- Saúde e Saneamento	
Programa	76	- Saneamento	
Sub. Prog.	4470	- Abastecimento de Água	
Projeto	4471.08	- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	
Elemento	4110.01	- Obras e Instalações.....R\$	220.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 220.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 05 de abril de 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração

em 05 de abril de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração